



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

504

PORTARIA Nº 504, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a avaliação médica contida no Processo Administrativo nº 272/2023, fls. 13;

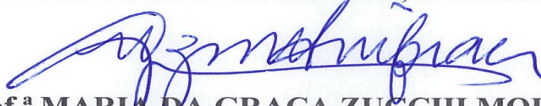
RESOLVE:

Artigo 1º – READAPTAR PERMANENTEMENTE a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DEMAMPERA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência salarial **PNMSI-PADR 09-24H**, permanecendo no mesmo cargo, devendo ser **RESTRITA** de executar suas atividades em sala de aula, passando a executar **apenas serviços administrativos**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **E.M.E.I. “Prof.^a Eneida Cário Cornachioni”**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 168, de 27 de fevereiro de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

506

PORTARIA Nº 506, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1349/2023;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

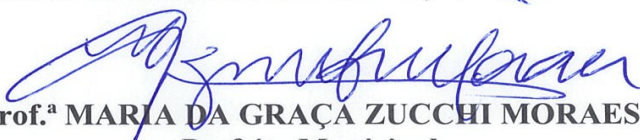
RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADA a servidora **SANDRA APARECIDA ALMEIDA ERBETTA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, referência salarial **PNMSI-PADR 02-24H**, permanecendo lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devendo desenvolver suas atividades laborais no **Espaço Cultural “Casa Guariento”**, pelo período de 06 (seis) meses, fica sob incumbência da Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 510, de 11 de agosto de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

508

PORTARIA Nº 508, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 189/2022 em fls. 78;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADA para designação de novas tarefas a servidora **ROSANGELA VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, referência salarial **PNMSI-PADR 01-24H**, permanecendo lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devendo desenvolver suas atividades laborais no **C.E.I. “Prof.^a Hilda Barros”**, pelo período de 06 (seis) meses, fica sob incumbência da Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 497, de 01 de agosto de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

509

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 189/2022 em fls. 78;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADA para designação de novas tarefas a servidora **ROSANGELA VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR ASSISTENTE - PA**, referência salarial **PNS-PADR 02-27H**, permanecendo lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devendo desenvolver suas atividades laborais no **C.E.I. “Prof.^a Hilda Barros”**, pelo período de 06 (seis) meses, fica sob incumbência da Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 496, de 01 de agosto de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513

PORTARIA Nº 513, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **01/10/24 a 30/10/24, 02/10/24 a 31/10/24, 07/10/24 a 05/11/24, 08/10/24 a 06/11/24** nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Ademir Lopes da Silva	Serv.Geral/NB01-PAD 04	20/08/2023 a 19/08/2024
Esmeralda Ap God Ondas	Aux.Cozinha/NB01-PAD 03	05/02/2023 a 04/02/2024
Geovania da Luz Silva	Aux.Enferm./SAU08A-PAD 02	18/10/2022 a 17/10/2023
Higino Bruceze	Motorista/ NB5P7	27/01/2023 a 26/01/2024
Jaine Priscila Gomes	Agent.Com.Saú./SAU03-PAD 02	02/03/2023 a 01/03/2024
Manoel Eduardo Martins	Engenheiro Civil I/NS02-PADR 10	07/11/2022 a 06/11/2023
Odair Mariano Leite	Operador Poço/NB03-PAD 07	04/01/2023 a 03/01/2024
Patrícia Ap Chagas Solim	Recepcionista/NM01-PADR 04	19/02/2023 a 18/02/2024
Rafael Henrique da Silva	Vigia Escolar/NB02-PAD 03	16/01/2023 a 15/01/2024

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **01/10/2024 a 20/10/2024, 03/10/2024 a 22/10/2024, 07/10/2024 a 26/10/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Gabriela Fernanda O Conde	Psicologo/SAU-13-P01	15/05/2023 a 14/05/2024
Janice Débora dos Santos	Recepcionista/NM01-PADR 09	08/02/2023 a 07/02/2024
Luiz Gustavo Pires	Caixa I/NM02-PADR 09	02/12/2022 a 01/12/2023
Marcia Cristina P. Silva	Serv.Limpeza/NB01-PAD 07	08/01/2023 a 07/01/2024
Nilson de Assis	Porteiro/NB02-PADR 03	09/01/2023 a 08/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513-A

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **01/10/24 a 20/10/2024, 07/10/24 a 26/10/24, 17/10/24 a 05/11/24, 29/10/24 a 17/11/24, 30/10/24 a 18/11/24.** Nos termos do Artigo 143– C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Alexandra O L Silva	Serv.Geral/NB01-PAD 04	01/04/2023 a 31/03/2024
Aline de Souza Nunes	Secret.Serv.Publicos/CGS	03/02/2023 a 02/02/2024
Aparecido Ivael Carvalho	Mot.Ambulância/SAU04-PAD 10	06/04/2023 a 05/04/2024
Daniela Marcelino Rosa	Recep./NM01-PAD 08	03/01/2023 a 02/01/2024
Eliane de Fátima Silva	Recep./SAU07-PAD 07	26/08/2023 a 25/08/2024
Elias dos Santos Teixeira	Mot.Coletivo/NB05-PAD 05	03/08/2023 a 02/08/2024
Gleiciele Lino S Valins	Aux.Adm/NM01B-PAD 01	02/05/2023 a 01/05/2024
Marcia Vieira Pereira	Serv.Limpeza/NB01-PAD 12	08/04/2023 a 07/04/2024
Solange Pedro Oliveira	Tec.Enferm./SAU09-PAD 04	24/09/2023 a 23/09/2024
Keila schimit	Aux. Adm/NM01B-PADR 12	01/01/2023 a 31/12/2023

Artigo 4º– Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **30/10/24 a 14/11/24** nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16 DIAS		
Renato Ap Campos	Assist.Adm./NM02-PAD 05	04/06/2023 a 03/06/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513-B

Artigo 5º– Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 15 dias em descanso com início em: **01/10/24 a 15/10/24, 02/10/24 a 16/10/24, 03/10/24 a 17/10/24, 06/10/24 a 20/10/24, 07/10/24 a 21/10/24, 14/10/24 a 28/10/24, 15/10/24 a 29/10/24, 21/10/2024 a 04/11/2024**, nos termos do Artigo 143, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Analita Teixeira Scarpin	Agent.Com.Saú./SAU03-PAD 06	02/10/2023 a 01/10/2024
Andrea Gogo Nais	Med.Plant./SAU14A-PAD 07 60H	25/01/2023 a 24/01/2024
Aparecida Fátima Melo	Serv.Limpesa/NB01-PAD 10	11/01/2023 a 10/01/2024
Bruna Rob C Costa	Tec.Enferm./SAU09-PAD 02	20/03/2023 a 19/03/2024
Cristiano Rib S Carvalho	Eng. Civil II/NS02A-PAD 01	10/07/2023 a 09/07/2024
Elias Osmar da Silva	Vigia/NB02-PAD 04	01/12/2022 a 30/11/2023
Elisandra Per Ramos Silva	Assist. Social/NS01A-PAD 05	04/11/2022 a 03/11/2023
Gabriela de O Sampaio	Instr. Informática/NM02-PADR 06	04/11/2022 a 03/11/2023
Gercilene Az Cunha	Cozinha/NB02-PAD 02	02/05/2023 a 01/05/2024
Gustavo Zandoni Alberici	Med.Plant./SAU14A-PAD 05 60H	02/07/2023 a 01/07/2024
Lidiane Ap Vila Pires	Med.Saú.Fam/SAU16II-PAD 01	01/03/2023 a 29/02/2024
Maria Fer Pisani Grosso	Med.Plant./SAU14A-PAD 01 60H	02/03/2023 a 01/03/2024
Roberto J Borotti Filho	D.Tec.Med./SAU14A-PAD 01 60H	03/04/2023 a 02/04/2024
Valquíria C Ribeiro	Telefonista/NM01A-PAD 08	03/03/2023 a 02/03/2024
Ivonete Pinheiro Niza	Caixa I/NM02-PADR 07	18/11/2022 a 17/11/2023

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início em: **07/10/2024 a 21/10/2024, 11/10/2024 a 25/10/2024**. nos termos do Artigo 134– C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Atila Isaac Nob Jesus	Aux.Adm./NM01B-PAD 01	13/04/2023 a 12/04/2024
Elias Leite Vieira	Ajud.Encanador/NB01-PAD 10	22/10/2022 a 21/10/2023
Fernando Crivelari Cruz	Chefe de Gabinete de Secretaria	01/06/2023 a 31/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513-C

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 14 dias em descanso com início entre: 30/10/2024 a 12/11/2024 nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Luiz H Oliveira	Enfermeiro I/SAU12B-PAD 08	16/03/2023 a 15/03/2024

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 12 dias em descanso com início entre: 01/10/2024 a 12/10/24, 07/10/24 a 18/10/24, 14/10/24 a 25/10/24, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 12 DIAS		
Debora Novischi F Ribeiro	Aux.Adm./NM01B-PAD 07	24/10/2022 a 23/10/2023
João Eduardo Santini	Téc. Turismo/NM02-PADR 09	01/07/2023 a 30/06/2024
Joice Bruna St. Farias	Monit.Aluno/NM01-PAD 04	01/01/2023 a 31/12/2023
Valdir Ponpeo	Serv.Geral/NB01-PAD 04	14/07/2023 a 13/07/2024

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: 07/10/24 a 16/10/24, 09/10/24 a 18/10/24, 14/10/24 a 23/10/24, 16/10/24 a 25/10/24, 29/10/24 a 07/11/24, 30/10/24 a 08/11/24, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Ariane Cristina Rossi	Aux.Adm./NM01B-PAD 01	20/06/2023 a 19/06/2024
Daniela Mara Gouvea Bellini	Coord.Pedagógico/NS06E-PAD 01	19/09/2023 a 18/09/2024
Leandro Ribeiro	Eletricista/NB04-PAD 02	10/03/2023 a 09/03/2024
Paloma M La Cava Moreira	Assist. Adm./NM02-PAD 06	10/12/2022 a 09/12/2023
Rafael D M Santos	Tec.Raio X/SAU10-PAD 01	13/10/2023 a 12/04/2024
Sandra Aparecida de Souza	Aux. Jun. Militar/NM01B-PADR 08	21/02/2023 a 20/02/2024
Silvana de O Papesso	Assist.Adm./NM02-PADR 09	09/08/2023 a 08/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513-D

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **16/10/2024 a 24/10/24** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Leiliana Gonzalez Valladão	Aux. Adm./NM01B-PADR 06	03/04/2023 a 02/04/2024

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início entre: **29/10/2024 a 04/11/24** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Daniely Amaral Alves	Tec.Enferm./SAU09-PAD 01	10/11/2022 a 09/11/2023

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: 01/10/24 a 05/10/24, 10/10/24 a 14/10/24, 14/10/24 a 18/10/24, 21/10/24 a 25/10/24, 29/10/24 a 04/11/24, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Daniely Amaral Alves	Tec.Enferm./SAU09-PAD 01	10/11/2022 a 09/11/2023
Edenilza de Jesus Faria	Aux.Cozinha/NB01-PAD 05	22/11/2022 a 21/11/2023
Helton H Mariano	Instr. Informática/NM02-PAD 06	02/02/2023 a 01/02/2024
Jennifer M T Rodrigues	Serv.Limpeza/NB01-PAD 01	17/10/2022 a 16/10/2023
Juliana Ap Lima Grossi	Agte. de Saúde/SAU03A-PAD06	01/12/2022 a 30/11/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

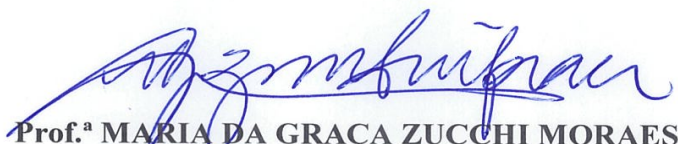
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513-E

Karina Nagami	Secret. Escolar/NM02-PAD 04	02/07/2023 a 01/07/2024
Livian Rios L. Gomes	Psicologa/SAU-13-P09	02/07/2023 a 01/07/2024

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE AGOSTO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

518

PORTARIA Nº 518, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1562/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – READAPTAR a servidora **SAVERIA MARIA APARECIDA GIGLIOTE**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência salarial **PNMSI-PADR 04-24H**, permanecendo no mesmo cargo, devendo ser **RESTRITA** de executar atividades que exijam esforço dos membros superiores, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, passando a exercer suas atividades na **E.M.E.F.I. “Prof.^a ARACY LEAL BERNARDI”**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE OUTUBRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

521

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

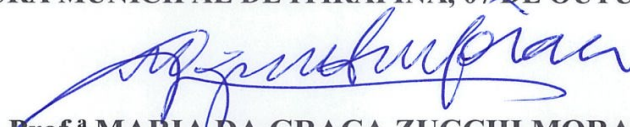
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS CIPOLLA	P.E.I./ PNS	20354165571

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE OUTUBRO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 Ano VI | Edição nº 1280 Página 14 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICIPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 571/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LAUREN DIAS CARACANHA

Data de Publicação: 20/08/2024 16:27:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/10/2024 14:59:08
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Técnica e preço	Modelo:
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 49.000,00		Valor Total: 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO DE TREINAMENTO TECNICO	089	24.010.432/0001-41	49.000,00	49.000,00		Sim
2 OMEGA CONSULTORIA E	991	44.831.828/0001-67	49.233,32	49.233,32	0,48	Sim
3 MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	986	38.414.442/0001-57	49.233,31	49.233,31	0,00	Sim
4 HMAX EXTINTORES EPIS E	317	27.164.239/0001-53	49.200,00	49.200,00	-0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
Dados: 2024.10.11
12:48:11 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 65/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **63/2024 – Processo nº. 1978/2024**, que tem com objeto aquisição de "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, HOSPITAL SÃO JOSÉ E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. AS QUANTIDADES CONSTANTES SÃO APENAS ESTIMATIVAS PARA 12 MESES, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELA AQUISIÇÃO DE SEU TOTAL.** O servidor **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5 e **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** RG: 45.267.226-0, agente de contratação.

CUMpra-SE.

Itirapina, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.11
12:49:01 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 66/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **56/2024 – Processo nº. 1085/2024**, que tem com objeto aquisição de "**REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ESPECIAIS E SUPORTE PARA DIETAS PARA A MERENDA ESCOLAR, HOSPITAL SÃO JOSÉ E ATENÇÃO BÁSICA, PERTENCENTE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. AS QUANTIDADES CONSTANTES SÃO APENAS ESTIMATIVAS PARA 12 MESES, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELA AQUISIÇÃO DE SEU TOTAL.** O servidor **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5 e **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** RG: 45.267.226-0, agente de contratação.

CUMpra-SE.

Itirapina, 14 de outubro de 2024.
Assinado de forma digital por MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.11 12:49:53 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 17 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 67/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **62/2024 – Processo nº. 1980/2024**, que tem com objeto aquisição de "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTO DE SOLENIDADE DE FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, BEM COMO, BAILE DA 3ª IDADE PROMOVIDO ANUALMENTE PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS FESTIVIDADES TAIS COMO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DIA DO TRABALHADOR, FESTAS JUNINAS, DIA DAS CRIANÇAS, NATAL, RÉVEILLON, CARNAVAL, ENTRE OUTROS SHOWS DIVERSOS, REALIZADOS TAMBÉM PELA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**". A servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5 e **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** RG: 45.267.226-0, agente de contratação, **BARBARA ESTELA BUENO** RG: 27.866.842-2, gerente de departamento.

CUMPRASE.

Itirapina, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.11
12:48:52 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1280

Página 18 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 68/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PRESIDENTE na Concorrência Pública nº **10/2024 - Processo nº. 2424/2023**, que tem com objeto:” **REFERENTE: contratação de empresa especializada para a execução de obras da Revitalização da Rua Doze na Vila Cianelli, município de Itirapina-SP, de acordo com as especificações técnicas anotadas em memorial descritivo, quantitativos definidos em planilha orçamentária e projetos anexos a este Edital.**”A servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo e **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA**, RG: 55.678.798-5 e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, agente de contratação, **BARBARA ESTELA BUENO** RG: 27.866.842-2, gerente de departamento.

CUMpra-SE.

Itirapina, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.11
12:49:43 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal